

EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

“I Simpósio do Movimento Juntos contra o HPV: Resultados, Desafios e Perspectivas”

TEMA CENTRAL: Agenda 2030 e a interface para eliminação do câncer do colo do útero no Brasil

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Científica, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para submissão de trabalhos científicos, nas modalidades de resumo simples e expandido, com vistas à publicação nos anais do **I Simpósio do Movimento Juntos contra o HPV: Resultados, Desafios e Perspectivas**.

CRONOGRAMA	DATA
Período de submissão dos resumos simples ou expandidos OBS: Somente os <u>resumos expandidos</u> concorrerão à MENÇÃO HONROSA	03/08/2026 até 15/08/2026
<u>Período de submissão dos resumos simples ou expandidos - PRORROGAÇÃO</u>	até 28/08/2026
Divulgação dos resumos selecionados para apresentação, pela Comissão Científica	dia 01/09/2026
Prazo para envio dos e-pôsters.	até o dia 10/09/2026

Entrega das menções honrosas aos trabalhos selecionados pela Comissão Científica. Obs: Entrega presencial para aqueles que estiverem presentes e videoconferência para as menções que estiverem de forma assíncrona.	18/09/2026
Emissão dos certificados pela Comissão de Eventos	até 30/10/2026
Publicação em Anais do evento (com DOI) pelo Setor Científico	até 30/10/2026

2. DA SUBMISSÃO DE RESUMOS

2.1 Podem participar do processo de submissão, trabalhos originais e inéditos, dos seguintes tipos: **pesquisas originais, resultados de projetos de intervenção e extensão (concluídos há menos de cinco anos), relatos de experiência (concluídos há menos de três anos), revisão integrativa, sistemática e metanálise da literatura;**

2.2 Os trabalhos poderão ser incluídos nas seguintes categorias:

1. Prevenção primária: Vacinação contra o HPV;
2. Rastreamento, Diagnóstico Precoce e Inovação em Saúde;
3. Políticas Públicas, Gestão e Vigilância na Eliminação do Câncer de Colo de Útero;
4. Mobilização social, educação, participação comunitária e promoção da saúde para a eliminação do câncer do colo do útero;
5. Interseccionalidades no rastreamento do câncer do colo do útero em populações em situação de vulnerabilidade: desafios e estratégias para a equidade em saúde.

2.3 Os resumos (simples e expandidos) deverão ser enviados no período de **03/08/2026 a 15/08/2026**, exclusivamente pelo site do evento: <https://doity.com.br/i-simpósio-do-movimento-juntos-contra-o-hpv-resultados-desafios-e-perspectivas>.

2.4 O resumo poderá contar com a participação de, no máximo, 10 (dez) autores, sendo 1 (um) autor principal e os demais co-autores;

2.5 Cada trabalho deverá ter, preferencialmente, no mínimo um autor inscrito no evento;

2.6 Os inscritos no evento poderão submeter, no máximo, 2 (dois) trabalhos, incluindo autoria e co-autoria;

2.7 Os membros da **Comissão Científica** poderão submeter trabalhos ao evento e concorrer à **Menção Honrosa**. No entanto, não participarão do processo de avaliação dos trabalhos de sua autoria ou coautoria;

2.8 **Trabalhos duplicados**: caso um mesmo trabalho seja submetido mais de uma vez, somente a primeira submissão será encaminhada para avaliação. As demais submissões duplicadas serão automaticamente excluídas do processo de avaliação.

2.9 A submissão de trabalhos ao evento implica na concessão da permissão à Comissão Organizadora do evento para divulgar os resumos em âmbito nacional e internacional e em anais do evento, após a apresentação dos mesmos, não cabendo qualquer pagamento por direito autoral;

2.10 Após a submissão, os trabalhos **NÃO** poderão ser modificados, o que abrange forma, conteúdo, autoria e co-autoria;

2.11 Apenas serão aceitos trabalhos na formatação e no modelo padrão disponível para download no site do evento: <https://doity.com.br/i-simposio-do-movimento-juntos-contr-o-hpv-resultados-desafios-e-perspectivas>. **O resumo deve ser salvo em formato doc ou docx.**

2.12 Deverão ser submetidos **dois arquivos**:

1. **Arquivo identificado (em PDF), contendo, em um ÚNICO DOCUMENTO:** **ANEXO A** (Modelo de Resumo Simples ou Modelo de Resumo Expandido para aqueles que desejarem concorrer à menção honrosa); **ANEXO C** (Declaração de Direito autoral); **ANEXO D** (Termo de Autorização para Uso de Imagem de Vídeo e Fotografia); **ANEXO E** (Comprovante de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), **QUANDO APLICÁVEL**, para pesquisas envolvendo seres humanos).
2. **Arquivo não identificado (em PDF)**: apenas o **ANEXO B** (Modelo de Resumo Simples ou Expandido (para aqueles que desejarem concorrer à menção honrosa).

3. DA CONTRIBUIÇÃO SOLIDÁRIA

Como requisito para efetivação da inscrição no Simpósio, todos os participantes que comparecerem **de forma presencial** deverão realizar uma contribuição solidária.

I – Participantes presenciais:

- Entrega de 1 (um) kg de alimento não perecível, exceto sal e fubá, a ser realizada no credenciamento do evento;

Os recursos arrecadados serão destinados exclusivamente às finalidades sociais e/ou organizacionais. Ao término do Simpósio, a Comissão Organizadora realizará a prestação de contas, assegurando transparência quanto aos itens arrecadados e à sua destinação.

4. DAS NORMAS DE FORMATAÇÃO DOS RESUMOS

4.1 - RESUMO EXPANDIDO: O texto do resumo deverá ser estruturado e atender às seguintes normas:

4.1.1 Título: o título completo do resumo deverá ser escrito em letra maiúscula, negrito, centralizado, no **máximo** 16 palavras.

4.1.2 Nomes e sobrenomes dos autores: deverão ser escritos nesta ordem, duas linhas abaixo do título, separados por vírgula e alinhados à direita; endereço eletrônico do relator;

4.1.3 Endereço eletrônico apenas do autor principal: deve constar no documento, alinhado à direita, logo abaixo dos nomes;

4.1.4 O relator deverá ser o primeiro autor.

4.1.5 O corpo do resumo (exceto título, autores, instituição, descritores e referências) deverá conter no **mínimo 500 e no máximo 1500 palavras**, ser redigido em língua portuguesa, sem parágrafos, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples entre as linhas. **Não incluir** figuras, tabelas, gráficos e quadros. O corpo do resumo expandido deve ser inserido duas linhas abaixo dos autores, no modo justificado e deverá conter: **INTRODUÇÃO, OBJETIVO, MÉTODO, RESULTADOS, CONCLUSÕES e DESCRITORES** (incluir de 3 (três) a 5 (cinco)

descritores extraídos do site dos Descritores em Ciências da Saúde (DECs Bireme - <http://decs.bvs.br/>), separados por ponto e vírgula.

4.1.6 Referências: mínimo 5 (cinco) e máximo de 10 (dez) referências, no estilo **VANCOUVER**, dispostas duas linhas após o corpo do resumo expandido e com 80% dos **últimos 5 anos**.

4.1.7 Os resumos que não estiverem devidamente formatados serão automaticamente excluídos do processo de avaliação. Não serão aceitos encaminhamentos fora do fluxo estabelecido no presente edital.

4.1.8 A participação na seleção para Menção Honrosa está condicionada ao envio do resumo expandido e da sua aprovação pela comissão examinadora.

4.2 - RESUMO SIMPLES: O texto do resumo deverá ser estruturado e atender às seguintes normas:

4.2.1 Título: o título completo do resumo deverá ser escrito em letra maiúscula, negrito, centralizado, no **máximo** 12 palavras.

4.2.2 Nomes e sobrenomes dos autores: deverão ser escritos nesta ordem, duas linhas abaixo do título, separados por vírgula e alinhados à direita; endereço eletrônico do relator;

4.2.3 Endereço eletrônico apenas do autor principal: deve constar no documento, alinhado à direita, logo abaixo dos nomes;

4.2.4 O relator deverá ser o primeiro autor.

4.2.5 O corpo do resumo (exceto título, autores, instituição, descritores e referências) deverá conter **no mínimo 150 e no máximo 300 palavras**, ser redigido em língua portuguesa, sem parágrafos, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples entre as linhas. **Não incluir** figuras, tabelas, gráficos e quadros. O corpo do resumo simples deve ser inserido duas linhas abaixo dos autores, no modo justificado e deverá conter: **INTRODUÇÃO, OBJETIVO, MÉTODO, RESULTADOS, CONCLUSÕES e DESCRITORES** (incluir de 3 (três) a 5 (cinco)

descritores extraídos do site dos Descritores em Ciências da Saúde (DECs Bireme - <http://decs.bvs.br/>), separados por ponto e vírgula.

4.2.6 Referências: mínimo 5 (cinco) e máximo de 8 (oito) referências, no estilo **VANCOUVER**, dispostas duas linhas após o corpo do resumo expandido e com 80% dos **últimos 5 anos**.

4.2.7 Os resumos que não estiverem devidamente formatados serão automaticamente excluídos do processo de avaliação. Não serão aceitos encaminhamentos fora do fluxo estabelecido no presente edital.

4.2.8 Os autores dos trabalhos submetidos na modalidade Resumo Simples deverão **encaminhar o e-pôster somente após a divulgação do resultado** da avaliação pela Comissão Científica, exclusivamente para os trabalhos aprovados. O modelo (template) oficial do e-pôster será disponibilizado no site do evento.

5. DAS NORMAS PARA SUBMISSÃO DO E-PÔSTER

5.1 O envio do e-pôster é obrigatório exclusivamente para os trabalhos **que forem aprovados** pela Comissão Científica e que o relator irá participar do Simpósio de forma online.

5.2 O e-pôster deverá ser elaborado exclusivamente a partir do modelo oficial disponibilizado no site do evento, não sendo permitidas alterações na identidade visual, na estrutura ou nos elementos gráficos do template.

5.3 O e-pôster deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

I – título do trabalho;

II – nome dos autores e respectivas afiliações institucionais;

e-mail do relator

III – introdução;

IV – objetivo(s);

V – metodologia;

VI – resultados;

VII – conclusão;

VIII – referências essenciais.

X – descritores, de acordo com os **Descritores em Ciências da Saúde (DeCS)**.

5.4 O conteúdo do e-pôster e o pôster físico poderá ter adequações de diagramação, inserção de elementos gráficos, tabelas, figuras e imagens que contribuam para a melhor apresentação do trabalho.

5.5 Recomenda-se que o e-pôster apresente linguagem objetiva, organização visual clara, boa legibilidade e utilização equilibrada de recursos gráficos, evitando excesso de texto e privilegiando figuras, gráficos, tabelas, fluxogramas e imagens que favoreçam a comunicação científica.

5.6 O envio do e-pôster e ocorrerá somente após a divulgação do resultado dos trabalhos aprovados, devendo ser realizado dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

5.7 O não envio do e-pôster no prazo estabelecido implicará a impossibilidade de apresentação do trabalho durante o Simpósio.

6. DAS NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DO PÔSTER FÍSICO

6.1 A apresentação do pôster físico será obrigatória para os trabalhos aprovados na modalidade pôster físico, conforme definido pela Comissão Científica.

6.2 O pôster deverá ser confeccionado em material impresso, observando rigorosamente o modelo oficial disponibilizado pela Comissão Organizadora, não sendo permitidas alterações na identidade visual, na disposição dos elementos ou na logomarca do evento.

6.3 O pôster deverá ser confeccionado nas seguintes especificações:

I – dimensões de **90 cm de largura × 120 cm de altura**, em orientação **vertical (retrato)**;

II – impressão em lona, papel fotográfico ou outro material de boa qualidade, que permita adequada leitura e conservação durante o evento;

III – utilização de fontes, cores e imagens que garantam boa legibilidade a uma distância aproximada de 1,5 metro;

IV – inclusão de gráficos, tabelas, fotografias e ilustrações em resolução compatível com impressão.

6.4 O pôster deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

I – título do trabalho;

II – nome completo dos autores e respectivas afiliações institucionais;

III – e-mail do autor responsável (relator);

IV – introdução;

V – objetivo(s);

VI – metodologia;

VII – resultados;

VIII – conclusão;

IX – referências essenciais;

X – descritores, de acordo com os **Descritores em Ciências da Saúde (DeCS)**.

6.5 Recomenda-se que o conteúdo seja apresentado de forma objetiva, utilizando linguagem científica clara, tópicos, tabelas, gráficos e figuras que favoreçam a compreensão dos resultados.

6.6 O pôster deverá permanecer exposto durante todo o período determinado na programação científica, sendo de responsabilidade dos autores sua instalação e retirada nos horários estabelecidos pela Comissão Organizadora.

6.7 Pelo menos um dos autores deverá permanecer junto ao pôster durante o horário de apresentação definido pela Comissão Científica para prestar esclarecimentos aos avaliadores e participantes.

6.8 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por danos, extravio ou retirada antecipada do pôster pelos autores.

6.9 Os posters que não atenderem às especificações estabelecidas neste regulamento poderão não ser avaliados pela Comissão Científica.

7. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS RESUMOS

7.1 Os trabalhos serão analisados por membros da Comissão Científica do evento com base nos seguintes critérios:

- Relevância e pertinência do tema;
- Clareza, coerência, concisão do texto e adequação às normas gramaticais conforme padrão da língua portuguesa;
- Qualidade e consistência do conteúdo;
- Adequação metodológica;
- Resultados e/ou contribuições;
- Originalidade e Potencial de impacto;
- Apresentação de protocolo de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa, caso a pesquisa envolva seres humanos (conforme disposto na Resolução no 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde - CNS);

7.2 Os trabalhos serão analisados pela Comissão Científica do evento, a qual poderá aprová-los ou não, em caráter irrevogável, não cabendo, pois, recurso;

7.3 A divulgação dos **resumos simples e expandidos aprovados** será efetuada por meio do *site do evento*:



<https://doity.com.br/i-simpósio-do-movimento-juntos-contra-o-hpv-resultados-desafios-e-perspectivas> e por e-mail para os autores responsáveis pela submissão, **até o dia 01/09/2026;**

7.4 O modelo de apresentação em PowerPoint, Canva ou outras plataformas estão disponíveis no site oficial do evento;

8. DA PUBLICAÇÃO DE RESUMOS EM ANAIS

8.1 Todos os resumos (simples e expandidos) serão avaliados por 2 (dois) avaliadores, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco) pontos. Aqueles com média superior ou igual a 3,5 serão aprovados e receberão certificado de submissão.

8.2 Serão aprovados e receberão certificado os trabalhos que obtiverem nota final igual ou superior a 3,5 pontos.

8.3 Os trabalhos aprovados terão o resumo publicado nos Anais do Evento (com número DOI);

8.4 O(s) autor(es) e co-autor(es) de cada trabalho submetido e selecionado deve(em) renunciar aos seu(s) direito(s) autoral(is) em prol da publicação nos Anais do Evento, especificamente, no que se refere à publicação em meio impresso e/ou divulgação do seu conteúdo pela internet. É de responsabilidade dos autores a não ocorrência de plágio.

9. DAS APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS

Os trabalhos aprovados pela Comissão Científica serão apresentados durante o I Simpósio do Movimento Juntos contra o HPV, conforme a modalidade de inscrição escolhida pelo autor.

9.1 Inscrição presencial

9.1.1 Os relatores que sejam discentes de graduação vinculados às instituições de ensino do Ceará, profissionais da saúde ou de outras áreas residentes no estado, deverão realizar a apresentação dos trabalhos, **obrigatoriamente, na modalidade presencial**, conforme as orientações estabelecidas pela Comissão Científica.

9.1.2 Os trabalhos submetidos e aprovados na modalidade presencial, serão apresentados no **formato de banner impresso**.

9.1.3 Os banners serão expostos em espaço físico definido pela Comissão Organizadora.

9.1.4 Os horários destinados à exposição e apresentação dos trabalhos serão divulgados posteriormente pela Comissão Organizadora.

9.1.5 Para os trabalhos inscritos na modalidade presencial, deverá haver a presença **de pelo menos um integrante da equipe autora no dia do evento**.

9.2 Inscrição on-line

9.2.1 Os relatores que sejam discentes de graduação, profissionais da saúde ou de outras áreas **residentes em outros estados**, poderão participar do evento na modalidade de escolha, sendo presencial ou online.

9.2.2 Os trabalhos submetidos e aprovados na modalidade online, serão apresentados no formato de e-pôster digital conforme template, formato, dimensões e orientações disponibilizadas pela Comissão Científica.

9.2.3 Os e-pôsters serão disponibilizados para exposição em TVs ou monitores digitais durante a programação do evento, em espaço e período definidos pela Comissão Organizadora.

9.2.4. Não será necessária a presença do autor/apresentador junto ao e-pôster durante sua exibição.

10. DAS PREMIAÇÕES

10.1 A participação na seleção para Menção Honrosa está restrita aos Resumos Expandidos que forem aprovados e atenderem integralmente aos requisitos estabelecidos neste edital.

10.2 Serão concedidas Menções Honrosas aos 5 (cinco) melhores trabalhos do I Simpósio do Movimento Juntos contra o HPV, sendo selecionado 1 (um) trabalho de cada **categoria**, conforme avaliação da Comissão Científica.

10.3 A avaliação dos trabalhos abrangerá a análise textual e os posters físicos e digitais dos resumos expandidos.

10.4 Os autores e coautores dos trabalhos contemplados com Menção Honrosa receberão certificado e medalha de reconhecimento ao mérito científico, a serem entregues durante a programação do evento.

10.5 As Menções Honrosas serão concedidas nas seguintes categorias:

Categoria 1 - Menção Honrosa Luisa Lina Villa

Categoria 2 - Menção Honrosa Silvia de Sanjosé

Categoria 3 - Menção Honrosa Nubia Muñoz

Categoria 4 - Menção Honrosa Gro Harlem Brundtland

Categoria 5 - Menção Honrosa Henrietta Lacks

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Deve ser preenchida, apenas pelo autor principal, a Declaração de Direitos Autorais (**ANEXO C**) e inserir no arquivo identificado conforme orientado no item 2.13;

11.2 O relator do trabalho deverá enviar o termo de cessão de uso de imagem durante a submissão do trabalho (**ANEXO D**) e inserir no arquivo identificado conforme orientado no item 2.13;

11.3 O participante poderá ser ouvinte, relator ou co-autor dos trabalhos submetidos no Simpósio.



11.4 Serão disponibilizadas 250 vagas presenciais com risco de lotação, sendo priorizadas as inscrições dos relatores e dos participantes que se inscreverem primeiro.

11.5 O material apresentado deverá corresponder ao trabalho aprovado, não sendo permitidas alterações substanciais de título, autoria, objetivos, resultados ou conclusões após a aprovação.

11.6 O não cumprimento das normas ou dos prazos estabelecidos poderá implicar a não disponibilização/apresentação do trabalho no evento.

11.7 Situações que não estejam previstas no presente regulamento ficarão a cargo da Comissão Científica do evento, não cabendo recurso;

11.8 Contatos de qualquer natureza deverão ser feitos exclusivamente pelo e-mail: comitecientifico@grupomulheresdobrasil.org.br

Fortaleza, 03 de Agosto de 2026



I Simpósio do Movimento Juntos contra o HPV

COMISSÃO CIENTÍFICA

Coordenação: Profa Dra Tércia Moreira Ribeiro da Silva (Enfermeira/UFGM)

Coordenação Adjunta: Profa Dra Herla Maria Furtado Jorge (Enfermeira/UNILAB)

Membros da comissão:

Dra Ailma Fabiane de Andrade Larre (Médica/Grupo Mulheres do Brasil)

Profa Dra Aline Rodrigues Feitoza (Enfermeira/UNILAB)

Esp. Ana Karine Borges Carneiro (Enfermeira/SESA/CE)

Dra Ana Rosa dos Santos (Médica/GMD-Brasília)

Profa Me. Brenda Belém Luna Sampaio (Enfermeira/UECE)

Profa Dra Camila Chaves da Costa (Enfermeira/UNILAB)

Me. Caroline Bessa da Silva (Enfermeira/UFC)

Profa Dra Cynthia Romano (Enfermeira-UFGM)

Profa Dra Eglídia Carla Figueirêdo Vidal (Enfermeira/URCA)

Profa Dra Girzia Sammya Tajra Rocha (Enfermeira//UFPI)

Me. Ellen Eduarda Santos Ribeiro (Enfermeira/UFPI)

Dra Fabiana da Mota Almeida Peroni (Enfermeira/Grupo Mulheres do Brasil)

Esp. Isabelly Fernandes Teotônio (Enfermeira/URCA)

Profa Dra Jardeliny Corrêa da Penha (Enfermeira//UFPI)

Dra Joana Darc Gonçalves da Silva (Médica/GMD-Brasília)

Dra Joana Gurgel Holanda Filha (Médica/Instituto do Câncer do Ceará)

Me. Joel Araujo dos Santos (Enfermeiro/UFPI)

Me. José Gerefson Alves (Enfermeiro/UECE)

Me. Juliana Barcelos Barbosa Pelucio (Dentista/Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia)

Dra Larissa Cássia Gruchovski Veríssimo (Fisioterapeuta/OPAS)

Me. Lara Tuanna de Brito (Dentista/UECE)



Esp. Layla de Araújo Pires Figueiredo (Enfermeira//UFPI)

Profa Dra Leilane Barbosa de Sousa (Enfermeira//UNILAB)

Esp. Leonardo Lemos Pena (Enfermeiro/UFGM)

Me. Levy Sombra de Oliveira Barcelos (Dentista/Secretaria Municipal de Saúde de Paracuru)

Dra Lucila

Dra. Livia Carvalho Pereira (Enfermeira/UFPI)

Dra Marcella Regina Cardoso (Bióloga/Harvard Medical School)

Esp. Maria Glória Guerra de Lima (Enfermeira/UNILAB)

Me. Pedro Vitor Mendes Santos (Enfermeiro/UFPI)

Me. Raquel Alves de Oliveira (Enfermeira/UFC)

Me. Renata Claudia Ferreira Henrique (Bióloga/UECE)

Dra Renata Mirian Nunes Eleutério (Farmacêutica/UNICHRISTUS)

Profa Dra Saiwori de Jesus Silva Bezerra dos Anjos (Enfermeira/UECE)

Me. Tatyane Maria Pereira de Oliveira (Enfermeira/UFPI)

Me. Thiago Nascimento Moura (Enfermeiro/URCA)

Esp. Yasmin Ádely Carvalho Duarte (Enfermeira/UFPI)



ANEXO A - RESUMO EXPANDIDO

MODELO DE RESUMO EXPANDIDO - IDENTIFICADO

TÍTULO DO RESUMO (máximo 16 palavras) – NEGRITO, LETRA MAIÚSCULA; CENTRALIZADO

Florence Nightingale, Ivone Lara

E-mail, telefone de contato (autor principal) e Cidade de Referência-Titulação –
Vinculação Institucional(se houver)

[illegible]

CONCLUSÕES:XX
XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**DESCRIPTORES:** XXXXXX; XXXXXX; XXXXXX; XXXXXX;
XXXXXXX. (**Mínimo de 3 e máximo de 5**)



ANEXO B - RESUMO SIMPLES

MODELO DE RESUMO - NÃO IDENTIFICADO

TÍTULO DO RESUMO SIMPLES (máximo 12 palavras) – NEGRITO, LETRA MAIÚSCULA; CENTRALIZADO

INTRODUÇÃO:XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**OBJETIVO:**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX
XX
X.**MÉTODO:**XX
XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**RESULTADOS:**XXXXXXXXXXXX
XX
XX.**CONCLUSÕES:**XXXX
XX
XXXXXXXXXXXX.**DESCRIPTORIOS:** XXXXXX; XXXXXX; XXXXXX; XXXXXX; XXXXXX.
(Mínimo de 3 e máximo de 5)

(Mínimo 150 e máximo 300 palavras no resumo)

REFERÊNCIAS: mínimo 5 (cinco) e máximo de 8 (oito) (normas de **Vancouver**)

ANEXO C

Declaração de Direito Autoral

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E TRANSFERÊNCIA - ASSINADO APENAS PELO AUTOR PRINCIPAL

Os autores (nome completo de todos os autores) do manuscrito intitulado (nome completo do artigo) declaram que os direitos autorais a ele referentes são de propriedade exclusiva, mediante publicação, dos Anais do **I Simpósio do Movimento Juntos contra o HPV: Resultados, Desafios e Perspectivas**. Sendo assim, é proibida a reprodução total ou parcial, em qualquer outra parte ou meio de divulgação, impressa ou eletrônica, sem que a autorização para isto seja solicitada à comissão científica do simpósio. Certifica-se que o resumo expandido representa um trabalho científico original, de relevância social para a Enfermagem e área da saúde e que nem este manuscrito, em parte ou na íntegra, nem outro trabalho com conteúdo substancialmente similar, de nossa autoria, foi publicado ou está sendo considerado para publicação em outros Anais. Certifica-se que todos os autores do manuscrito contribuíram de forma efetiva na elaboração da pesquisa para tornar pública nossa responsabilidade pelo conteúdo.

Assino a presente declaração, enquanto autor(a) principal e me responsabilizo integralmente, pelos dados divulgados no estudo.

Nome do Autor Principal

ANEXO D

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM DE VÍDEO E FOTOGRAFIA

Eu, _____
_____, RG nº _____, CPF nº _____, na qualidade de
**PARTICIPANTE do “I Simpósio do Movimento Juntos contra o HPV: Resultados,
Desafios e Perspectivas”**, por meio deste termo, autorizo a utilizar, gratuitamente, os
vídeos e as imagens das atividades realizadas no desenvolvimento do **“I Simpósio do
Movimento Juntos contra o HPV: Resultados, Desafios e Perspectivas”**, os quais
poderão ser veiculadas em suas páginas nas redes sociais do Facebook e Instagram e
inclusive em materiais de divulgação, sem qualquer ônus. A ora signatária, concorda,
ainda, que as imagens podem ser combinadas com outras imagens, textos e gráficos,
podendo ser cortadas parcialmente, alteradas ou modificadas. Por fim, tendo lido, aceito
e assinado o presente termo de livre e espontânea vontade e sem qualquer coação,
assino a presente autorização.

_____, de _____ de
2026.

(Cidade) _____ (Dia) _____ (Mês) _____

(Assinatura)

ANEXO E

Termo de aprovação no CEP, caso tenha pesquisa com seres humanos

